



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 59/2019, PROCESSO Nº 143/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede na ROD: JK BR 459, nº KM 99 - POUSO ALEGRE e registradasob o CNPJ nº 00.874.929/0001-40, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **JOÃO PAULO BARZAGLI ALVES** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24878293 e CPF Nº 120.483.558-62 vencedora dos seguintes itens: SONDA URETRAL Nº 10, ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, CAT GUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES, CATETER INTRAVENOSO Nº 24 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, FITA CREPE 19X50, FITA MICROPORE 25X10, FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO, FLUXÔMETRO OXIGENIO, LUVAS ESTÉRIL Nº 6,0, LUVAS ESTÉRIL Nº 7,0, PÓVEDINETÓPICO., SORO GLICOSADO 5% 100ML,, TALA ARAMADA EM EVA G, CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATÓXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, FITA ADESIVA 19X30 PARA AUTOCLAVE, FITA INDICADORA, PAPEL CREPADO, ADESIVA, FITA MICROPORE 100 MM X 4,5 M, FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, KIT UMIDIFICADOR, SONDA URETRAL Nº 12, TALA ARAMADA EM EVA P, TESOURA IRIS 12 CM., ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES, CATETER INTRAVENOSO Nº 14 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS, EQUIPO MICROGOTAS e EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESPECULO VAGINAL P, FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº 5-0, FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, SELADORA HOSPITALAR MODELO XG.35, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SUPORTE DE SORO, VASELINA LÍQUIDA, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML, CATETER INTRAVENOSO Nº 16 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., CATETER INTRAVENOSO Nº 20 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., CATETER INTRAVENOSO Nº 22 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE., ESPARADRAPO 10X4,5, ESPECULO VAGINAL G-DESCARTAVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO N1,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

HIPOCLORITO, CINCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO., SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1% EM EQUILÍBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º12, SONDA URETRAL Nº 06, TALA ARAMADA EM EVA M, ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 10 ML., ASPIRADOR MÓVEL, BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO (ESTÉRIL) EMBALAGEM FECHADA.,LUVAS DE PROCEDIMENTO G-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO,LATEX DE BORRACHA NATURAL,ATÓXICA,TALCADA, EQUIPO MACROGOTAS-EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO, OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL, PONCA KELLY RETA 16 CM, SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS -C/100UNIDADE, SCALP Nº23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO,AGULHA 23G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA, SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/ AGULHA, SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, SORO RINGER 500 ML, CAT GUT SIMPLES 3-0 COM24 ENVELOPES, COLETOR UNIVERSAL, SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER, EMBALAGEM DE 800 ML.,ESPECULO VAGINAL M, VALVULA REGULADORA (P/ FLUXÔMETRO), ALCOOL 70%, DETERGENTE ENZIMATICO, ESPATULADE AYRES, FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMNETO DE PROLIPROPILENO Nº6-0, LUVAS ESTÉRIL Nº 6,5, LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0, PINÇA KELLY CURVA 16 CM, SACO DE LIXO BRANCOLEITOSO HOSPITALAR 100LITROS - C/100UNIDADES, SCALP Nº21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFÉRICO,AGULHA21G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA, SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFÉRICO,AGULHA 25G SILICONIZADADE PAREDE FINA, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º6, SONDA URETRAL Nº 08, TORNEIRA EM EXTENSÃO DE 3 VIAS, AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA, DESCARTAVEL, CANHÃO PLASTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G 1/2,, CLOREXEDINA ALCOÓLICA, CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO CAIXA COM 200 UNIDADES, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,PVC 300ML, LUVAS ESTERIL Nº 7,5, PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO 20 CM, SCALP Nº19, SERINGADESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA,DESCARTÁVEL.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 59/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 ESPÁTULA DE MADEIRA,DESCARTÁVEL,FORMATO CONVENCIONAL LISO - Marca THEOTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

Quant.:	400,00	Valor Unit.:	2,5700	Valor total:	1.028,00
Item 7 - ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 10 ML. - Marca FARMACE					
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	0,1720	Valor total:	120,40
Item 8 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Marca FARMAX					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	3,7200	Valor total:	93,00
Item 9 - AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA, DESCARTAVEL, CANHÃO PLASTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 275 G 1/2, - Marca SR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	9,6600	Valor total:	1.932,00
Item 21 - ALCOOL 70% - Marca ITAJA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,5200	Valor total:	10.560,00
Item 28 - ASPIRADOR MÓVEL - Marca NS					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	324,3000	Valor total:	1.945,80
Item 40 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML - Marca HYPOFARMA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total:	2.400,00
Item 43 - BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO (ESTÉRIL) EMBALAGEM FECHADA. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	2,2500	Valor total:	4.500,00
Item 49 - CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24ENVELOPES - Marca TECHNOFIO					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	76,5000	Valor total:	3.825,00
Item 50 - CAT GUT SIMPLES 0 COM24 UNIDADES - Marca TECHNOFIO					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	76,5000	Valor total:	3.825,00
Item 51 - CAT GUT SIMPLES 3-0 COM24 ENVELOPES - Marca TECHNOFIO					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	76,5000	Valor total:	3.825,00
Item 54 - CATETER INTRAVENOSO Nº14 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	5.800,00
Item 55 - CATETER INTRAVENOSO Nº16 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	11.600,00
Item 56 - CATETER INTRAVENOSO Nº20 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	27,6000	Valor total:	11.040,00
Item 57 - CATETER INTRAVENOSO Nº22 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	27,6000	Valor total:	8.280,00
Item 58 - CATETER INTRAVENOSO Nº24 COM/50 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca DESCARPACK					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	30,3500	Valor total:	6.070,00
Item 59 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO - Marca BIOSANI					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	520,00
Item 60 - CLOREXEDINA ALCOÓLICA - Marca FARMAX					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	7,5200	Valor total:	2.256,00
Item 69 - COLETOR UNIVERSAL - Marca CRAL					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1970	Valor total:	197,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

Item 72 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS - Marca MEDBRAS			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 9,1000	Valor total: 45.500,00	
Item 76 - CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Marca CASEX			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 6,2500	Valor total: 1.875,00	
Item 81 - CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO CAIXA COM 200 UNIDADES - Marca CIEX			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total: 135.000,00	
Item 83 - DETERGENTE ENZIMATICO - Marca PROLINK			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 12,4200	Valor total: 3.726,00	
Item 87 - EQUIPO MACROGOTAS-EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - Marca DESCARPACK			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,7700	Valor total: 1.540,00	
Item 89 - EQUIPO MICROGOTAS e EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - Marca LABOR IMPORT			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,9800	Valor total: 1.960,00	
Item 92 - ESPARADRAPO 10X4,5 - Marca MISSNER ADPELE			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 5,4000	Valor total: 8.100,00	
Item 93 - ESPATULA DE AYRES - Marca THEOTO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 4,9400	Valor total: 1.482,00	
Item 94 - ESPECULO VAGINAL G-DESCARTAVEL EM POLIETILENO,ATÓXICO,TAMANHO N1 - Marca CRAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,7400	Valor total: 370,00	
Item 95 - ESPECULO VAGINAL M - Marca CRAL			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,6200	Valor total: 1.860,00	
Item 96 - ESPECULO VAGINAL P - Marca CRAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total: 600,00	
Item 102 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº5-0 - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 23,4600	Valor total: 234,60	
Item 103 - FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMNETO DE PROLIPROPILENO Nº6-0 - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 23,4600	Valor total: 234,60	
Item 104 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - Marca WELL LEAD			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 10,5000	Valor total: 105,00	
Item 105 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - Marca WELL LEAD			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 10,1400	Valor total: 101,40	
Item 106 - FITA ADESIVA 19X30 PARA AUTOCLAVE,FITA INDICADORA,PAPEL CREPADO,ADESIVA - Marca CIEX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 2,3500	Valor total: 117,50	
Item 107 - FITA CREPE 19X50 - Marca CIEX			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,0500	Valor total: 6.150,00	
Item 109 - FITA MICROPORE 100 MM X 4,5 M - Marca CRAL			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 4,3500	Valor total: 3.480,00	
Item 110 - FITA MICROPORE 25X10 - Marca CIEX			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,6100	Valor total: 8.050,00	
Item 111 - FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO - Marca CRAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,8500	Valor total:	1.455,00
Item 112 - FLUXÔMETRO OXIGENIO - Marca UNITEC					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	41,0000	Valor total:	820,00
Item 113 - FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - Marca IFAB					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	46,2300	Valor total:	924,60
Item 114 - FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,PVC 300ML - Marca NUTRIMED					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,5700	Valor total:	3.420,00
Item 121 - HIPOCLORITO, CINCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO. - Marca PROLINK					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	167,00
Item 136 - KIT UMIDIFICADOR - Marca IFAB					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	12,4200	Valor total:	248,40
Item 137 - KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca DARU					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4100	Valor total:	2.205,00
Item 144 - LUVAS DE PROCEDIMENTO G-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO,LATEX DE BORRACHA NATURAL,ATÓXICA,TALCADA - Marca MEDIX					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	13,5500	Valor total:	6.775,00
Item 148 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATÓXICO ,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO,ANATÔMICA- Marca DESCARPACK					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	13,5000	Valor total:	1.350,00
Item 149 - LUVAS ESTÉRIL Nº 6,0 - Marca MAXITEX					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	0,9300	Valor total:	372,00
Item 150 - LUVAS ESTÉRIL Nº 6,5 - Marca SANRI/MEDFEEL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,9300	Valor total:	465,00
Item 151 - LUVAS ESTÉRIL Nº 7,0 - Marca SANRO/MEDFEEL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,9300	Valor total:	465,00
Item 152 - LUVAS ESTERIL Nº 7,5 - Marca SANRO/MEDFEEL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,9300	Valor total:	465,00
Item 153 - LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0 - Marca SANRO/MEDFEEL					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,9300	Valor total:	279,00
Item 162 - OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - Marca ML					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	136,5000	Valor total:	1.365,00
Item 170 - PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO 20 CM - Marca WELDON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	18,8500	Valor total:	942,50
Item 172 - PINÇA KELLY CURVA 16 CM - Marca PROFESSIONAL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	19,2400	Valor total:	962,00
Item 174 - PONCA KELLY RETA 16 CM - Marca WELDON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	19,2400	Valor total:	962,00
Item 175 - PAVEDINE TÓPICO. - Marca FARMAX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	17,1400	Valor total:	1.714,00
Item 178 - SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER, EMBALAGEM DE 800 ML. - Marca AUDAX					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,7000	Valor total:	1.410,00
Item 180 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100LITROS -C/100UNIDADES - Marca RAVA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

Quant.:	300,00	Valor Unit.:	20,9000	Valor total:	6.270,00
Item 181 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS -C/100UNIDADE - Marca RAVA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,7300	Valor total:	2.346,00
Item 182 - SCALP Nº19 - Marca CIRUTI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	77,50
Item	183	-	SCALP	Nº21-DISPOSITIVO	
INTRAVENOSO,PERIFÉRICO,AGULHA21G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA - Marca DESCARPACK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	155,00
Item 184 - SCALP Nº23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO,AGULHA 23G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA - Marca DESCARPACK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	155,00
Item 185 - SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFÉRICO,AGULHA 25G SILICONIZADA DE PAREDE FINA - Marca DESCARPACK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	155,00
Item 187 - SELADORA HOSPITALAR MODELO XG.35 - Marca HOSPITALAR					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	864,0000	Valor total:	8.640,00
Item 189 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/ AGULHA - Marca SR					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,1210	Valor total:	1.815,00
Item 190 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA - Marca SR					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,2260	Valor total:	1.130,00
Item 191 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA,DESCARTÁVEL - Marca SR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,3460	Valor total:	1.038,00
Item 194 - SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1% EM EQUILÍBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA - Marca ANTARES					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	37,2600	Valor total:	1.863,00
Item 196 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º12 - Marca BIOSANI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total:	2.400,00
Item 198 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º6 - Marca BIOSANI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	760,00
Item 199 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Marca BIOSANI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	2.280,00
Item 200 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - Marca BIOSANI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	760,00
Item 210 - SONDA URETRAL Nº 06 - Marca BIOSANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,3860	Valor total:	193,00
Item 212 - SONDA URETRAL Nº 08 - Marca BIOSANI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3860	Valor total:	386,00
Item 213 - SONDA URETRAL Nº 10 - Marca BIOSANI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3700	Valor total:	370,00
Item 214 - SONDA URETRAL Nº 12 - Marca BIOSANI					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total:	4.000,00
Item 215 - SONDA URETRAL Nº 14 - Marca BIOSANI					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4200	Valor total:	4.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

Item 228 - SORO GLICOSADO 5% 100ML, - Marca JP				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,9300	Valor total: 965,00
Item 231 - SORO RINGER 500 ML - Marca JP				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,0300	Valor total: 1.515,00
Item 233 - SUPORTE DE SORO - Marca AG				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	89,9000	Valor total: 899,00
Item 236 - TALA ARAMADA EM EVA P - Marca SP				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,4000	Valor total: 2.700,00
Item 237 - TALA ARAMADA EM EVA M - Marca SP				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,7500	Valor total: 3.875,00
Item 238 - TALA ARAMADA EM EVA G - Marca SP				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total: 5.500,00
Item 242 - TESOURA IRIS 12 CM. - Marca WELDON				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,2100	Valor total: 760,50
Item 244 - TORNEIRA EM EXTENSÃO DE 3 VIAS - Marca WELLMED				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,6400	Valor total: 192,00
Item 249 - VALVULA REGULADORA (P/ FLUXÔMETRO) - Marca FAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	190,4400	Valor total: 3.808,80
Item 250 - VASELINA LÍQUIDA - Marca VIC PHARMA				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,0400	Valor total: 752,00

**VALOR TOTAL - MED CENTER COMERCIAL LTDA => 387.030,60**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº 143/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
317 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	02 Convênios Estaduais - Vinculados	355 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			05 Convênios Federais - Vinculados
318 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	336 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
02 Convênios Estaduais - Vinculados		05 Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
319 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados		01 Tesouro	01 Tesouro
330 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	344 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro	01 Tesouro
334 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	345 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		05 Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
335 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
		05 Convênios Federais - Vinculados	

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº 143/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 93/2019

própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 21 de Agosto de 2019

---

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN  
CONTRATANTE

---

JOÃO PAULO BARZAGLI ALVES  
Representando a Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA